



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná



GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 04/76

(Proj. 04/76 de 10.08.76)

DATA : 10 de setembro de 1976.

SÚMULA: Modifica o item V e § 1º do art. 39, da Resolução 01/74 - Regimento Interno - e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TOLEDO, Estado do Paraná,

FAZ SABER, que o Legislativo Municipal aprovou e ele promulga a seguinte

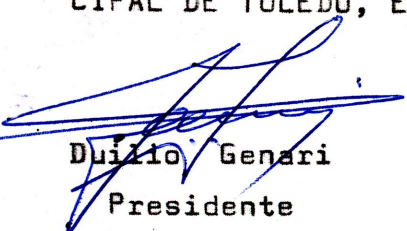
RESOLUÇÃO:

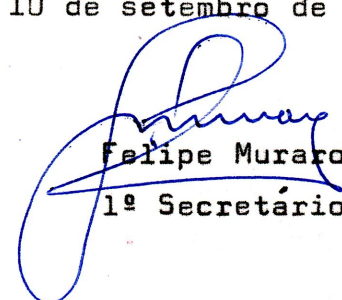
Art. 1º - O item V do art. 39 do Regimento Interno passa a ter a seguinte redação: "As proposições que fixem os vencimentos do funcionalismo, subsídios e representação do Vice-Prefeito e subsídio dos Vereadores, observando a legislação pertinente".

Art. 2º - O § 1º, item V do art. 39 do Regimento Interno, passa a vigorar com a seguinte redação: "Compete, ainda, à Comissão de Finanças e Orçamento apresentar, no segundo trimestre do último ano de cada legislatura, projeto de decreto legislativo fixando a remuneração do Prefeito, representação do Vice-Prefeito e subsídios dos Vereadores, conforme determinação em Lei Federal em vigência.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 1976


Duílio Genari
Presidente


Felipe Muraro
1º Secretário